

AVISO DE ABERTURA N.º 412/SGA/DOFAE**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física****Ano letivo 2024/2025****Titulares de outros Cursos Superiores****1.º Ciclo****Licenciatura em Ciências do Desporto****1. Numerus clausus:**

1ª Fase:

1º ano curricular: 1 vaga

Restantes anos: 0 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de julho a 16 de agosto de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:

- Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Apresentem comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto;
- Sejam considerados Aptos nos pré-requisitos Grupo C ou H - Aptidão funcional, física e desportiva (realizados no ano da candidatura);
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

NOTA: Os/as candidatos/as de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Classificação final do curso superior com que se candidata, arredondada à unidade, (Ponderação 7/10);

B. Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares, (Ponderação 3/10):

- a) do grau de bacharel (20 valores);
- b) do grau de licenciado (18 valores);
- c) do grau de mestre (16 valores)
- d) do grau de doutor (14 valores).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 5- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 6- Declaração médica da sua condição de Apto, (emitida há menos de 6 meses); (OBRIGATÓRIO);
- 7- Documento comprovativo da realização dos Pré-Requisitos (Grupo C ou Grupo H) no ano da candidatura; (OBRIGATÓRIO);
- 8- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Artur Manuel Romão Pereira;
- Susana Isabel Vicente Ramos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 26 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,